

## 1 INTRODUÇÃO



- 1.1 A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.
- 1.2 Neste documento, estende-se risco como o efeito da incerteza nos objetivos (ABNT NBR/ISO 31000:2009) .
- 1.3 Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
- 1.3.1 Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- 1.3.2 Riscos de gestão contratual.
- 1.4 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.5 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Probabilidade	Impacto
Baixa	Baixo
Média	Médio
Alta	Alto

- 1.6 A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Matriz de Riscos (P x I)		Probabilidade (P)		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Alto	Médio	Alto	Alto



Matriz Probabilidade x Impacto

	<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS</b> <b>NATURAIS RENOVÁVEIS</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>Análise de Riscos</b>		<b>ARIS</b>

- 1.7 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.
- 1.8 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Categoria	P	I	Nível Risco (P x I)
1	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio	Contratação	Médio	Alto	Alto
2	Contratação deserta/fracassada	Contratação	Baixa	Alto	Médio
3	Valor ofertado acima da média de mercado	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
4	Impugnação do processo licitatório	Contratação	Baixa	Alto	Médio
5	Requisitos de negócios incompletos ou inexistentes para o planejamento	Contratação	Médio	Alto	Alto
6	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
7	Atraso na entrega do objeto	Gestão	Baixa	Médio	Baixo

Tabela de relação de riscos identificados.

	<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS</b> <b>NATURAIS RENOVÁVEIS</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>Análise de Riscos</b>		<b>ARIS</b>

## 2 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

<b>Risco 1</b>	Risco:		Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio		
	Probabilidade:		Média	Id	Dano Potencial
	Impacto:		Alto	1	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI
				2	Recursos públicos utilizados com baixa eficiência
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Pesquisar contratações similares e verificar juntos aos CONTRATANTES as principais dificuldades		Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Executar aditivo ou supressão contratual para ajustar à necessidade real		Gestor do Contrato	

<b>Risco 2</b>	Risco:		Contratação deserta/fracassada		
	Probabilidade:		Baixa	Id	Dano Potencial
	Impacto:		Alto	1	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI
				Ação Preventiva	
	1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Agendar e realizar nova sessão de lances		Pregoeiro	
	2	Executar a contratação direta, após o Pregão fracassado/deserto desde que devidamente justificado		CGEAD	



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**Análise de Riscos**

**ARIS**

<b>Risco 3</b>	<b>Risco:</b>	Valor ofertado acima da média de mercado		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Médio</b>	<b>1</b>	Comprometimento da economicidade da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Elaborar pesquisa de preço o mais realista possível		DICOM
	<b>2</b>	Negociar junto ao vencedor dos lances valores mais vantajosos à Administração		Pregoeiro
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Agendar e realizar nova sessão de lances.		Pregoeiro

<b>Risco 4</b>	<b>Risco:</b>	Impugnação do processo licitatório		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Alto</b>	<b>1</b>	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestação detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>2</b>	Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos		Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>3</b>	Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz		Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Determinar a criação de um novo processo licitatório		DIPLAN



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**





**Análise de Riscos**

**ARIS**

<b>Risco 5</b>	<b>Risco:</b>	Requisitos de negócios incompletos ou inexistentes para o planejamento		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Médio</b>	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Alto</b>	<b>1</b>	Atraso no planejamento da contratação.
			<b>2</b>	Aquisição de bens diferentes da real necessidade
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	<b>1</b>	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestação detalhadas	Equipe de Planejamento da Contratação	
	<b>2</b>	Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos	Equipe de Planejamento da Contratação	
	<b>3</b>	Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz	Equipe de Planejamento da Contratação	
	<b>4</b>	Informar os requisitos de negócio que atendam a real necessidade	PREVFOGO e CGMAM	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Determinar a criação de um novo processo licitatório	DIPLAN		

<b>Risco 6</b>	<b>Risco:</b>	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixo</b>	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Médio</b>	<b>1</b>	Atraso no planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	<b>1</b>	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	CGTI e DIPLAN	
	<b>2</b>	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo	DIPLAN	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Determinar a criação de um novo processo licitatório	DIPLAN		

	<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS</b> <b>NATURAIS RENOVÁVEIS</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>Análise de Riscos</b>		<b>ARIS</b>

<b>Risco 7</b>	<b>Risco:</b>		Atraso na entrega do objeto.		
	<b>Probabilidade:</b>		Baixa	Id	<b>Dano Potencial</b>
	<b>Impacto:</b>		Médio	1	Atraso ou ausência dos projetos/atividades que dependem da contratação para seu prosseguimento.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para entrega do objeto			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecer no Termo de Referência o atraso máximo tolerado antes da rescisão contratual			Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso			Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato			Gestor do Contrato
	5	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso pelo IBAMA			Gestor do Contrato
	6	Aplicar sanções			Gestor do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1	Rescindir o contrato e convocar a colocada seguinte no Pregão.			CGEAD	

### 3 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 3.1 A equipe de planejamento da contratação foi constituída por meio de Portaria.
- 3.2 Conforme o § 2º do Art. 13 da IN 04/2014, a Análise de Riscos deverá ser aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.